



INDICAÇÃO

Aos cuidados da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa,

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos e votos de prudência, INDICAMOS medidas urgentes de proteção a dois monumentos comemorativos localizados na rua Dom José de Barros, distrito da República. Como relatamos no Ofício 088/2025/CMSP/45GV, processo 6510.2025/0025785-8 (ainda sem retorno a este gabinete), entraram em contato munícipes temerosos de que as obras de repavimentação dos calçadões na região central poderiam danificar ou remover duas placas de granito.

O primeiro monumento foi instalado em 2014 em homenagem ao “Marco Zero do Hip Hop”, e é composto por duas placas quadradas próximas à esquina com a rua 24 de Maio. Já o segundo trata-se da pedra inaugural do calçadão, instalada em 1976 e localizada na esquina com a rua Barão de Itapetininga. Ela ostenta a frase “Uma cidade menos dura, menos fria, menos materialista”, de autoria do ex-prefeito Olavo Setúbal.

Diante da aproximação das obras de repavimentação aos marcos supramencionados, estando, nesse exato momento da redação deste texto, a aproximadamente 5 metros de distância, **INDICAMOS** o desenvolvimento de um plano de proteção ou realocação das duas placas no contexto do calçadão, de modo que a memória e os escassos monumentos não sejam perdidos.

Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Solicitação de plano de preservação e restauração de monumentos na rua Dom José de Barros
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

Local: Rua Dom José de Barros, esquina com a rua 24 de Maio e esquina com a rua Barão de Itapetininga

Bairro: distrito da República

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

12 de agosto de 2025

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital